



ERRATA 02

Considerando a baixa participação da Comunidade acadêmica do IFG nas inscrições para as candidaturas ao Conselho Superior (CONSUP) e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPEX) do IFG pelos segmentos Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes.

Considerando a não participação de todas as unidades do IFG (Câmpus e Reitoria) no processo eleitoral.

Considerando que a quantidade de inscritos não atinge a quantidade mínima de integrantes para a composição dos Conselhos, previstos no Artigo 5º do Regimento do Conselho Superior (Resolução CONSUP/IFG nº 19, de 20 de maio de 2019) e art. 3º do Regulamento do CONEPEX (Resolução CONSUP/IFG nº 11, de 18 de março de 2020).

Considerando que o não preenchimento das vagas previstas para os Conselhos inviabiliza o funcionamento das instâncias consultivas e deliberativas.

Considerando a primazia em garantir a ampla participação da Comunidade Acadêmica nas instâncias consultivas e deliberativas e a democratização dos debates.

O Presidente da Comissão Eleitoral Geral, nomeado pela Portaria IFG nº 2061, de 08 de dezembro de 2021, alterada pela portaria 714 de 19 de março de 2022, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE dos representantes Docentes, Técnico-administrativos e Discentes, que comporão o Conselho Superior – CONSUP e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPEX.

Onde se lê:

ITEM	ETAPAS	DATAS
I.	Publicação do regulamento	14/01/2022
II.	Prazo para formação das Comissões Locais	14/01/2022 a 31/01
III.	Reunião da Comissão Eleitoral Geral com um representante de cada uma das Comissões Eleitorais Locais	14/02/2022
IV.	Campanha para atualização dos e-mails dos discentes e conscientização sobre o CONSUP e o CONEPEX	07/02/2022 a 28/02/2022
V.	Registro de candidaturas online	07/02/2022 a 18/03/2022
VI.	Publicação da Homologação Preliminar das candidaturas	21/03/2022

VII.	Prazo para recurso da homologação preliminar das candidaturas	22/03/2022
VIII.	Homologação Final das candidaturas	23/03/2022
IX.	Publicação da lista preliminar de eleitores aptos a votar	01/04/2022
X.	Período para campanha	01/04/2022 09/04/2022
XI.	Prazo para recursos contra a Lista Preliminar de eleitores aptos a votar	04/04/2022 a 05/04/2022
XII.	Organização do processo eleitoral no sistema eletrônico	14/03/2022 a 06/04/2022
XIII.	Publicação da lista final de eleitores aptos a votar	06/04//2022
XIV.	VOTAÇÃO	11/04/2022 e 12/04/2022
XV.	Apuração e divulgação do resultado preliminar	13/04/2022
XVI.	Prazo para recursos do resultado preliminar da apuração	18/04/2022
XVII.	Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final	19/04/2022

Leia-se:

Art. 1º. O processo de consulta se constituirá das seguintes etapas:

ITEM	ETAPAS	DATAS
I.	Publicação do regulamento	14/01/2022
II.	Prazo para formação das Comissões Locais	14/01/2022 a 31/01
III.	Reunião da Comissão Eleitoral Geral com um representante de cada uma das Comissões Eleitorais Locais	14/02/2022
IV.	Campanha para atualização dos e-mails dos discentes e conscientização sobre o CONSUP e o CONEPEX	07/02/2022 a 24/04/2022
V.	Registro de candidaturas online	07/02/2022 a 06/04/2022
VI.	Publicação da Homologação Preliminar das candidaturas	07/04/2022

VII.	Prazo para recurso da homologação preliminar das candidaturas	08/04/2022
VIII.	Homologação Final das candidaturas	09/04/2022
IX.	Publicação da lista preliminar de eleitores aptos a votar	14/04/2022
X.	Período para campanha	11/04/2022 24/04/2022
XI.	Prazo para recursos contra a Lista Preliminar de eleitores aptos a votar	18/04/2022 a 19/04/2022
XII.	Organização do processo eleitoral no sistema eletrônico	14/03/2022 a 26/04/2022
XIII.	Publicação da lista final de eleitores aptos a votar	20/04//2022
XIV.	VOTAÇÃO	25/04/2022 e 26/04/2022
XV.	Apuração e divulgação do resultado preliminar	27/04/2022
XVI.	Prazo para recursos do resultado preliminar da apuração	28/04/2022
XVII.	Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final	29/04/2022

Goiânia, 21 de MARÇO de 2022

VINICIUS SOUSA FERREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral Geral

Portaria nº 2.061 de 08/12/2021, atualizada pela portaria nº 714 de 19/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Vinicius Sousa Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/04/2022 14:00:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269625
Código de Autenticação: bc6a3b280c



(62) 3612-2225 (ramal: 2225)